



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.

INDICAÇÃO Nº 49/2025.

Súmula: *"Implementação do programa Troca Verde no Município de Santana do Itararé".*

ANDERSON EDUARDO IZAC, vereador com assento a Câmara Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta casa de leis, vem, sempre com máximo respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO de medida de interesse público**, consistente em:

"Implementação do programa Troca Verde no Município de Santana do Itararé".

Justificativa.

O Programa Troca Verde consiste na conscientização e incentivo à coleta seletiva de lixo e o fomento da Agricultura Familiar, onde é efetuada a troca de resíduos recicláveis por produtos hortifrutigranjeiros, que serão adquiridos diretamente da Agricultura Familiar do Município.

Desta forma, indico que seja feita, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a implementação do programa Troca Verde em nosso Município.

Assim, para que seja usada como exemplo e posteriormente adequada às realidades do nosso município, encaminho junto com esta indicação a Lei nº 399/2019, que trata da implementação do programa Troca Verde no município vizinho de Sengés.

Assim, por entender que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação, aguardo ser atendida pela administração Municipal.

Gabinete do Vereador, em 10 de março de 2025.

ANDERSON EDUARDO IZAC
VEREADOR